



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 11327/2021

Sumário: Nova composição de júri do concurso de dois assistentes técnicos para o Departamento de Planeamento e Gestão Administrativa e Financeira do Instituto Politécnico de Viseu.

Considerando a indisponibilidade manifestada pelo Sr. Professor José Augusto Rosa Bastos, designado Presidente do Júri do procedimento concursal para recrutamento com vista ao provimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viseu, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto através do Aviso n.º 13371/2021 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136 de 15 de julho de 2021, designo, nos termos do n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Sr. Dr. Joaquim Carlos Magalhães Albuquerque, Administrador do IPV, Presidente do Júri, que, assim, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Joaquim Carlos Magalhães Albuquerque — Administrador do IPV;

1.º Vogal Efetivo: Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, Diretora de Serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Administrativa e Financeira;

2.º Vogal Efetivo: Élia Manuela Mateus Soares de Sousa Leite, Técnica Superior do Departamento de Planeamento e Gestão Administrativa e Financeira;

1.º Vogal Suplente: Rosa Maria de Almeida Rodrigues Técnica Superior do Departamento de Planeamento e Gestão Administrativa e Financeira;

2.º Vogal Suplente: Ana Paula Costa dos Santos Técnica Superior do Departamento de Planeamento e Gestão Administrativa e Financeira.

Nos termos do n.º 12 do artigo 13.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, deve proceder-se à publicitação da composição do novo júri na página da internet do IPV e à notificação, por Anúncio, aos candidatos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), por remissão do artigo 10.º, n.º 2 da Portaria.

4 de novembro de 2021. — O Presidente do IPV, *Professor José dos Santos Costa*.

314707376